



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

Publicado no Mural de Avisos  
Data: 09 / 05 / 2017  
Câmara Municipal de Xinguara  
Servidor: \_\_\_\_\_

RESOLUÇÃO N° 160

DE 09 DE MAIO DE 2017

*Altera o Art. 141 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Xinguara para modificar o horário das sessões ordinárias.*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** Fica alterada a redação do Art. 141 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Xinguara, passando a vigorar nos seguintes termos:


*“Art. 141. As Sessões Ordinárias serão quatro (4) por mês (exceto no recesso) com início previsto para as dezenove horas e trinta minutos (19:30h) e término às vinte e uma horas e trinta minutos (21:30h)”.*

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, expressamente, a Resolução n° 157 de 26 de janeiro de 2017 no que se aplicar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Xinguara – PA, 09 de maio de 2017.

  
Adair Marinho da Silva  
Presidente

  
Dorismar Altino Medeiros  
Vice-Presidente

  
Ébia Regina Mendanha da Costa  
Secretária